



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3513/2022.

"CONCEDE COMENDA "HÉLIO SAMPAIO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda
"Hélio Sampaio", nos termos da Resolução Nº 403/2020 a:

FERNANDO SOBRAL

RENAN GUARÇONI BERTOLDI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

